

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 213/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 269ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria Nº 2.992, de 26 de dezembro de 2012, que institui repasses financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais e do Distrito Federal, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio, em âmbito estadual e regional;
- b) A Portaria Nº 3.301, de 26 de dezembro de 2013, que autoriza o repasse financeiro de investimento do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais e Municipais para aquisição de equipamentos, material permanente e/ou unidade(s) móvel(is) para fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio;
- c) A Portaria Nº 2.782, de 14 de outubro de 2020, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de custeio para execução das ações de imunização e vigilância em saúde, para enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de Covid-19.

RESOLVE:

1. Aprovar aplicação de recursos remanescentes das Portarias Ministério da Saúde, G.M Nº 2.992 de 26/12/2012 e Nº 3.301 de 26/12/2013, com base em estudo de necessidades de adquirir equipamentos para as 11 Regionais de Saúde, assim como, para os núcleos ligados a cada regional, que possuem Rede de Frio.
2. Aprovar aplicação de recursos remanescentes da Portaria Ministério da Saúde, G.M Nº 2.782 de 14/10/2020, referente ao valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado a apoiar as ações dos Centros de Referência para Imunobiológicos, situados no Hospital Infantil Lúcido Portela - Teresina e Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, para custeio e adequação física.
3. Aprovar aplicação de recurso via convênio, destinado à aquisição de equipamentos e mobiliários, conforme quadro abaixo:

UF	MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE DE REDE DE FRIO	FUNDO	Nº UNIDADES BENEFICIADAS	QUAL O INVESTIMENTO / CUSTEIO?	VALOR UNITÁRIO KIT
PI	Piauí	06.206.659/0001-85	Central de rede de frio municipal e/ou regional	FES	10	Computador e Câmara refrigerada.	RS 470.000,00

Ass. Capeta

[Handwritten signature]

Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI
Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo
CEP 64018-900 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3216 1583
www.saude.pi.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

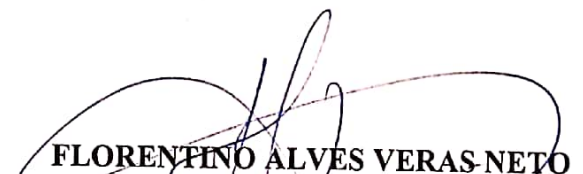


PI	Piauí	06.206.659/00 01-85	Central Estadual	FES	1	Câmara refrigerada e ar condicionado	RS 102.074,00
PI	Piauí	06.206.659/00 01-85	CRIE	FES	1	Kit(equipamentos e Mobiliário).	RS 298.500,00

Os 10 kits contendo computador e câmara refrigerada, serão destinados às Unidades de Rede de Frio dos Municípios Sede de Regional de Saúde, à saber: Parnaíba, Piripiri, Campo Maior, Valença, Oeiras, Picos, Floriano, São Raimundo Nonato, Bom Jesus, Uruçuí.

4. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de outubro de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI